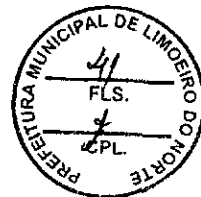




ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2007-001/SEFIN

O Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA, COM AS PRÁTICAS E ROTINAS VOLTADAS AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES (AQUISIÇÕES E SERVIÇOS) PARA AS UNIDADES GESTORAS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:
omissis...*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços faz – se necessária para manter as atividades dos órgãos da Administração Pública Direta. Considerando que os gestores que não dispõem de equipe técnica especializada para assumir atividades desta natureza, recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades deste ente, ou seja contratação de prestação de serviços de assessoria de apoio administrativo, devido a necessidade da administração de nortear o início e dar andamento na nascerça dos Processos Administrativos e a todos os encaminhamentos necessários para, as crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo que demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades do setor público nos serviços diversos de assessoria e consultoria pública

Considerando ainda que a Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceara
CNPJ nº 07.891.674/0001-72



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM AS PRÁTICAS E ROTINAS VOLTADAS AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES (AQUISIÇÕES E SERVIÇOS) PARA AS UNIDADES GESTORAS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. A razão da opção em se contratar a empresa **A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 20.993.245/0001-72, por cotar o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto para a contratação direta está disposto, abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(dezesseis reais)

Limoeiro do Norte/CE. 20 de Julho de 2021.


JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento de Limoeiro do Norte/CE